

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2020-0182)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsas do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto Text2Story Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Norte - NORTE 2020 e por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. no âmbito do PTDC/CCI-COM/31857/2017 (NORTE-01-0145-FEDER-031857)

### 1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI)

**Área científica genérica:** COMPUTER SCIENCE

**Área científica específica:** Programming, Computer Systems, Informatics

**Duração da(s) bolsa(s):** 6 meses, com início previsto para 2020-11-15, eventualmente renovável até um máximo de um ano, se estudante de curso não conferente de grau, e até um máximo de quatro anos, se estudante de doutoramento.

**Orientador científico:** Alípio Jorge

**Local da atividade de investigação:** INESC TEC, Porto, Portugal

**Valor da bolsa:** € 1064,00, conforme Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do regulamento de Bolsas do INESC TEC e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, diretamente ou mediante reembolso, durante o período da bolsa.

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

### 2. OBJETIVOS DA BOLSA:

Desenvolver algoritmos e ferramentas de Machine Learning e NLP para identificar, representar formalmente e reutilizar estruturas narrativas de fontes textuais, com foco em textos de imprensa e textos médicos em Português e outras línguas. O foco é nos algoritmos de NLP e ferramentas de para extração e compreensão de conteúdo.

### 3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

Procuramos Mestre altamente motivado para se juntar à equipa de investigadores do projeto Text2Story e para fazer o doutoramento que se estenderá para lá do final do projeto (dependendo do desempenho). O tópico é Extração de Narrativas a partir de texto. O candidato selecionado trabalhará com a equipa de Machine Learning e NLP/PNL do INESC TEC e terá a oportunidade de trabalhar num ambiente dedicado e jovem, em estreita interação com investigadores, estudantes de doutoramento e pós-doutoramento que trabalham em tópicos variados de Machine Learning, extração de informação e ciência de computadores. O candidato deve estar motivado para colaborar pontualmente noutros projetos.

#### 4. PERFIL REQUERIDO:

##### Requisitos de admissão:

Mestre em Ciência da Computação ou Ciência de Dados ou equivalente, preferencialmente com foco em NLP  
A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

##### Fatores de preferência:

Ser capaz de usar o português como idioma de estudo é importante. Boas publicações em NLP. Conhecimento de Python e ferramentas de desenvolvimento (por exemplo, GIT)

##### Requisitos mínimos:

Motivação p/trabalhar com algoritmos de NLP; determinação de fazer doutoramento em Ciência de Computadores com foco em NLP; Formação teórica em NLP e Machine Learning; Experiência de investigação em NLP e em particular em extração de narrativas; Competências de comunicação e capacidade de cooperar dentro de uma equipa; Conhecimentos de linguagens(Python/R). Nota de licenciatura mínima de 15/20 ou equivalente em diploma reconhecido. Candidatos que não satisfaçam requisitos mínimos podem-se candidatar.

#### 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

**Métodos de seleção e respectiva valoração:** primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 50%), Publicações Científicas (PC, 10%), Experiência (EX, 30%) e Carta de Motivação (CM, 10%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (80%) e da EI (20%).

##### Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Alípio Jorge  
Vogal: Ricardo Campos  
Vogal: Sérgio Nunes  
Suplente: João Vinagre

**Notificação dos resultados:** os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC.

#### 6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

##### Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico reconhecido em Portugal;
  - Os documentos comprovativos da titularidade de grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento, quando se trate de grau académico ou diploma atribuído por instituição de ensino superior estrangeira, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato de acordo com minuta própria, ocorrendo a verificação daqueles apenas em fase de contratualização da bolsa.
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
  - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

**Período de candidatura:** De 2020-10-07 a 2020-10-31

**Submissão de candidaturas:** Preenchimento de formulário eletrónico em [www.inesctec.pt](http://www.inesctec.pt) na secção JUNTE-SE A NÓS

## 7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo Regulamento de Bolsas do INESC TEC e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em [www.inesctec.pt/bolsas](http://www.inesctec.pt/bolsas)

